



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.166, DE 2019**

Denomina de “Canal Adutor Governador Geraldo Bulhões” o “Canal Adutor do Sertão Alagoano”.

**Autor:** Deputado João Henrique Holanda Caldas – PSB/AL.

**Relator:** Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL/SP.

## **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 3166/2019, de autoria do Deputado JHC (PSB/AL), dispõe sobre a denominação do “Canal Adutor do Sertão Alagoano” como “Canal Adutor Governador Geraldo Bulhões”.

Em sua justificativa, o autor destaca que cerca de um milhão de pessoas no semiárido alagoano são diretamente impactadas pela escassez hídrica e que o referido canal representa esperança para essa população. Prenuncia ainda o papel essencial do ex-Governador Geraldo Bulhões, responsável pelo início da execução da obra em seu mandato em 1992, reconhecendo sua relevância na mitigação dos efeitos das secas que historicamente assolam o sertão de Alagoas.

A matéria foi despachada às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e da Cidadania, sujeito à apreciação conclusiva das comissões (art. 24, II RICD) e sob o regime de tramitação ordinário (art. 151, III, RICD).

Aberto o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

A proposta se insere no âmbito das competências desta Comissão de Cultura, ao tratar da valorização e preservação da memória de figuras relevantes para o desenvolvimento regional e nacional. A homenagem a Geraldo Bulhões, que foi advogado, procurador de justiça e gestor público, reveste-se de mérito social e histórico, associando o nome do canal adutor àquele que foi responsável pela sua implantação inicial, marcando uma ação fundamental para a população do semiárido.

No mérito, considero justa, adequada e relevante a proposição que visa atribuir ao Canal Adutor do Sertão Alagoano o nome de “Canal Adutor Governador Geraldo Bulhões”. Trata-se de homenagem que valoriza a memória de um gestor público de destaque e reforça o vínculo da sociedade local com sua história e seus protagonistas.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.166, de 2019, por entender que contribui para o reconhecimento público da importância do Canal para o povo alagoano, ao mesmo tempo em que preserva e difunde a memória de Geraldo Bulhões, respeitando os preceitos legais e constitucionais e fortalecendo a cultura nacional.

Sala da Comissão, em 08 de setembro de 2025.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**

Relator

